ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMARO
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 108/2024

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito suplementar** no valor total de R$ 108.000,00(Cento e oito mil reais) para rubrica de Material de Consumo, para compra de peças para conserto de uma ambulância e de uma Van da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação, em regime de Urgência.

Mostardas, 13 de agosto de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.08.15 08:39:08 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 108 /2024

de 13 de agosto de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 108.000,00(Cento e oito mil reais),** destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Recurso: 1720 Transferencias da Uniao Referentes as part.exploração Petrôleo e Gás Natural
09011012203002.061000-MANUTENCAO DO SERVICO DE TRANSPORTE DA SECREATARIA DA SAUDE
09011012203002.061000-3.3.90.30.00.00.00-(7972)-Material de Consumo.....R$ 108.000,00

TOTAL .....R$ 108.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:
Recurso: 1720 Transferencias da Uniao Referentes as part.exploração Petrôleo e Gás Natural

09011030100672.058000-CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
09011030100672.058000-3.3.90.30.00.00.00-(7031)-Material de Consumo.....R$ 58.000,00
09011030100672.058000-3.3.90.39.00.00.00-(7032)-Outros Serv.de Terceiros- Pessoa Jur.....R$ 50.000,00

TOTAL .....R$ 108.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de agosto de 2024

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.08.13 11:24:44 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE